

DECRETO Nº 027 /2023

“DECRETA O DIANOFOLIA 2023, NO PERÍODO DE 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO”

CONSIDERANDO que o Carnaval de Dianópolis - “DIANOFOLIA” tem caráter de cultura tradicional do Município.

CONSIDERANDO que o evento DIANOFOLIA juntamente com os festejos de São José, Romaria da Sucupira e Romaria das Missões são reconhecidos como as maiores manifestações culturais e popular do município de Dianópolis-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado o DIANOFOLIA 2023, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023 no município de Dianópolis-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal